

## Concessão de Pesca no Rio Ave – Pista Vila das Aves

### Resumo do Regulamento

<b>Local e horário de venda das licenças especiais diárias</b>	Amadores de Pesca de Vila das Aves Lugar da Tujela, 450 A – 4795-018 Vila das Aves De segunda-feira a sábado, das 20h às 24 horas Contacto: 967 941 112
<b>Tipo e taxa das licenças especiais diárias</b>	Tipo A - Pescadores sócios dos Amadores de Pesca de Vila das Aves - gratuita; Tipo B - Pescadores dos concelhos de Santo Tirso e Vila Nova de Famalicão, pescadores federados, pescadores inscritos no INATEL e outros quando em provas aprovadas pela ARNPD – 1,50€; Tipo C - Restantes pescadores – 4,00€.
<b>Períodos de pesca</b>	Achigã, barbo, boga e carpa – de 1 de janeiro a 14 de março e de 16 de maio a 31 de dezembro; Enguia – de 1 de janeiro a 31 de agosto; Truta – de 1 de março a 31 de julho; Alburno, escalo, góbio, panjorca, pardelha, perca e pimpão – todo o ano.
<b>Dimensões mínimas das espécies</b>	Achigã, barbo, carpa e enguia – 20 cm; Boga e escalo – 10 cm; Truta – 19 cm; Restantes espécies – sem dimensão mínima.
<b>Modalidade de pesca</b>	Pesca sem morte com: <ul style="list-style-type: none"><li>• Isco artificial – amostras e imitações de insetos</li><li>• Pluma – Moscas secas e húmidas e ninfas</li><li>• Isco natural</li></ul> Apenas uma cana por pescador com apenas um anzol.
<b>Horário de pesca</b>	Do nascer ao pôr-do-sol, nas margens concessionadas.
<b>Zona de proteção</b>	É proibida a pesca desde o açude da Fábrica de Gabim, na freguesia de Riba de Ave, concelho de Vila Nova de Famalicão, a montante, até ao estrangulamento Cerqueda, freguesia de Ave, concelho de Santo Tirso.
<b>Outras condições</b>	Para obtenção das licenças especiais diárias, os pescadores terão de ser portadores de qualquer tipo de licença de pesca desportiva, com validade para os concelhos de Vila Nova de Famalicão e Santo Tirso, bem como do Bilhete de Identidade.
<b>Nota:</b> a informação aqui mencionada não dispensa a consulta do Regulamento e/ou Edital junto da entidade concessionária.	

